Exmo. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 240/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO.

JUSTIFICATIVA:

Regularização fundiária é o conjunto de medidas urbanísticas, ambientais e sociais que visam à regularização de terrenos irregulares e à titulação de seus ocupantes, de modo a garantir o direito social à moradia.

A regularização fundiária é um instrumento para promoção da cidadania, além de estabelecer o aceso a terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada.

Direito à moradia é um direito social reconhecido a todos os brasileiros no âmbito dos Direitos e Garantias Fundamentais declarados na Constituição Federal. É um direito de conteúdo amplo, não significando somente uma casa para morar. A proteção do direito a moradia envolve vários aspectos bem como, segurança na posse e disponibilidade de serviços. É o direito de propriedade é o direito de dispor de um bem e ainda reivindicar esse bem.

Sendo assim, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e solicitamos ao Prefeito que envide esforços para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de abril de 2022.

DELERMANO SUIM
Vereador